



TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2024

Considerando a ata de dispensa de licitação n.º 003/2024, emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Geovane Martins de Souza, a qual declara a dispensa de licitação fracassada devido à falta de empresas habilitadas e a constatação de que a única empresa que forneceu orçamento ao Município se encontra baixada;

Considerando a necessidade de cumprir com os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente, a saber, Lei n.º 14.133/2021;

RESOLVE, nas razões contidas acima:

- 1.Arquivar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2024, referente à contratação de uma empresa para locação de brinquedos e barracas de alimentação, incluindo piscina de bolinha, cama elástica, barraca de algodão doce e barraca de cachorro-quente e recreação pacote alegria 2 com demanda livre, para utilização em eventos demandados pela Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha - PR.
- 2.Determinar que todos os autos e documentos relacionados ao Processo Administrativo n.º 026/2024 sejam remetidos ao arquivo geral, para que fiquem à disposição para eventuais consultas futuras e cumpram os prazos de guarda estabelecidos pela legislação.
- 3.Informar às unidades competentes da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, especialmente à Secretaria de Assistência Social, sobre o arquivamento do processo, a fim de que tomem as providências necessárias para a continuidade de suas atividades e eventuais novas solicitações de contratação que se façam necessárias.
- 4.Publicar este Termo de Arquivamento no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR e em outros meios de comunicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Cidade Gaúcha - PR, 15 de julho de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-474299-15072024165732**